



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°. 3683
QUARTA-FEIRA, 26
DE JUNHO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 345/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Sebastião Caetano Domingos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 346/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Tânia Lúcia dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 347/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

José Ronaldo Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 348/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Eliane Teixeira Menezes.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 02 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Eliane Teixeira Menezes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 349/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Edimar dos Reis Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 350/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Aluzivan de Melo Peres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de junho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3683, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br